



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA JURÍDICA

Processo Legislativo n.º: 172/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar n. 376/2020

Assunto: Institui o Código de Obras e dá outras providências

Autoria: Poder Executivo

DESPACHO n. 7

Encaminho o processo ao advogado Ebenézer Donadon Gardini para análise e parecer.

Vilhena, 10 de fevereiro de 2021.


JOSÉ ANTONIO CORRÊA
Diretor Jurídico
OAB/RO 5292